

Informe CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 46 • 27 de junho de 2024



Carteira da Pessoa Idosa pode ser emitida por idosos acima de 60 anos

É possível ter acesso ao documento online, facilitando o direito à gratuidade no transporte público

A Carteira da Pessoa Idosa, conhecida como Carteira do Idoso, pode ser emitida pela internet, pelo site: <https://carteiraidoso.cidadania.gov.br>. A Carteira da Pessoa Idosa é destinada a pessoas com 60 anos ou mais inscritas no Cadastro Único, com renda mensal de até dois salários mínimos e com cadastro atualizado. Com esse documento, a pessoa idosa tem direito a viajar de forma gratuita ou com, no mínimo, 50% de desconto no valor das passagens interestaduais rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias.

 > Página Inicial

O que deseja fazer?



Por meio do sistema online de emissão da Carteira da Pessoa Idosa, que utiliza o Sistema de Identificação gov.br, não é necessário o deslocamento da pessoa até o CRAS para emissão do documento. Contudo, os CRAS continuam emitindo a Carteira da Pessoa Idosa presencialmente e devem estar preparados para auxiliar os usuários que não tenham acesso à internet, não tenham familiaridade com a tecnologia do aplicativo, nem tenham acesso a equipamento que possibilite a impressão.

A pessoa idosa precisa manter suas informações atualizadas no Cadastro Único. A atualização no Cadastro Único deve ocorrer pelo menos a cada dois anos para que sua carteira continue válida.

Além de atender aos critérios (renda, idade, dados atualizados no Cadastro Único), para o cidadão emitir sua Carteira da Pessoa Idosa pela internet, será necessário criar ou ter uma conta gov.br. É importante lembrar que o cidadão consegue emitir somente a sua própria

carteira, não há possibilidade de emissão do documento para outras pessoas. Após o cadastro da conta gov.br, para acessar o sistema, basta acessar, pelo computador ou pelo celular: carteiraidoso.cidadania.gov.br e clicar na opção “Emitir Carteira”.

Papel das gestões municipais e estaduais do Cadastro Único

As gestões municipais e estaduais do Cadastro Único devem apoiar a rede de assistência social na divulgação dos critérios e nas formas de acesso ao direito à gratuidade no transporte interestadual via Carteira da Pessoa Idosa, inclusive com a realização de ações de busca ativa a partir dos dados do Cadastro Único.

Observações

A pessoa que fizer sua inscrição ou atualização no Cadastro Único deverá aguardar cerca de 45 dias para emitir a Carteira da Pessoa Idosa. Caso a pessoa tenha solicitado a Carteira presencialmente e ainda não conste no sistema, o município poderá fornecer uma Declaração Provisória que tem a mesma função da carteira, com validade de 180 dias.

Para consultar os dados do Cadastro Único, é possível acessar o aplicativo ou site <https://cadunico.dataprev.gov.br>, e fazer login com a conta gov.br.

Para saber mais

No [Blog da Rede SUAS](#) estão disponíveis materiais de apoio para a gestão e para os cidadãos sobre a Carteira da Pessoa Idosa, incluindo perguntas frequentes e manuais que orientam estados, municípios e o Distrito Federal sobre o funcionamento do sistema, apresentando o passo a passo desde a consulta até a geração da Carteira da Pessoa Idosa.

Exclusão do Cadastro Único

Nesse mês, estão previstas exclusões de cadastros com situação ainda pendente inseridos na Ação de Qualificação 2023, conforme cronograma previsto na [Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 03, de 12 de abril de 2023](#).

As exclusões, que têm ocorrido em todos os meses previstos, nesse mês de junho abarcarão cerca de 1,8 milhão de famílias com registros pendentes, distribuídos da seguinte forma:

Averiguação Unipessoal 2023: Públicos 5, 15 e 16

Total: 221.271 famílias.

Revisão Cadastral 2023: Públicos 2 e 4

Total: 1.648.774 famílias.

A previsão é que as exclusões ocorram até o dia 28 de junho de 2024. Famílias pendentes cadastradas no Rio Grande do Sul não serão encaminhadas para exclusão cadastral, em razão da suspensão das ações de qualificação cadastral no estado pela [Portaria MDS nº 985, de 17 de maio de 2024](#).



**Calendário de indisponibilidade do
Sistema de Cadastro Único (V7)**

JULHO

06 A 08 DE JULHO

Integração de informações do Sistema Presença e do Prontuário SUAS

13 DE JULHO

Extração da base de dados

Anote na Agenda

06 a 08 de julho de 2024

Integração de informações do Sistema Presença
Integração de informações do Prontuário SUAS

13 de julho de 2024

Sistema de Cadastro Único indisponível para extração da cópia da base de dados

17 de agosto de 2024

Sistema de Cadastro Único indisponível para extração da cópia da base de dados

06 a 07 de setembro de 2024

Integração de informações do Sistema Presença

14 de setembro de 2024

Sistema de Cadastro Único indisponível para extração da cópia da base de dados

27 a 30 de setembro de 2024

Integração de informações de renda do CNIS

12 de outubro de 2024

Sistema de Cadastro Único indisponível para extração da cópia da base de dados

02 a 03 de novembro de 2024

Integração de informações do Sistema Presença

09 de novembro de 2024

Sistema de Cadastro Único indisponível para extração da cópia da base de dados

Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmlds/index.html>.



Formulário
Eletrônico



121



Chat



Registro de
Manifestação



Telegram

Comunicados Via Ofício

Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Leticia Bartholo de Oliveira e Silva
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar
CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custodio
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531
CEP 70054-906 – Brasília – DF



Perdeu algum Informe?

*Confira as edições
anteriores*

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".
Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS
INFORMA".

Central de Relacionamento



121



www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO